Câm-RN

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Currais Novos
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 - Centro - CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405 2716 Fax: (0xx84) 3405 2717
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.904, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE **JOSÉ MARTINS DE ARAÚJO (ZÉ MARTINS)** A TRAVESSA JOSÉ BENTO DE SOUZA, LOCALIZADA NAS IMEDIAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL "PRESIDENTE CASTELO BRANCO", NO BAIRRO SANTA MARIA GORETE, EM CURRAIS NOVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Currais Novos,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal de Currais Novos/RN** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **JOSÉ MARTINS DE ARAÚJO (ZÉ MARTINS)**, a Travessa José Bento de Souza, localizada nas proximidades da Escola Municipal "Presidente Castelo Branco", no bairro Santa Maria Gorete, na zona urbana do Município de Currais Novos – RN.

Art. 2º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN – Palácio "Prefeito Raul Macedo" – em 11 de dezembro de 2009.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal